

### COMPANHEIROS:

O capitalismo selvagem que vem ganhando força no mundo inteiro, mas que no Brasil se apresenta ainda mais agressivo, está conseguindo desgastar a imagem dos sindicatos, porque sabem que é a única força que o trabalhador tem para se defender. Infelizmente os trabalhadores estão embarcando nessa canoa furada e já começam a agredir suas entidades, sem atentar para o fato de que o aumento salarial é apenas umas das conquistas e está fatalmente vinculada aos índices inflacionários oficiais. **No momento, o anunciado sobre inflação acumulada de julho/2016 a junho/2017 é o índice de 2,55% (INPC). O acordo de 4% significa aumento real de 1,45%.**

Todos nós temos que estar lembrados de que a Súmula 277 do TST que garantia a permanência das conquistas, enquanto não se assinasse nova convenção, foi anulada pelo STF. Agora, se o sindicato não conseguisse fazer nova convenção coletiva de trabalho, ficaria muito ruim. Principalmente porque iria prevalecer o salário mínimo, que é R\$937,00. **Como conseguimos fazer o acordo, estão mantidas todas as conquistas existentes e o nosso piso salarial é R\$1.289,25. A diferença é de R\$352,25. É isto que o sindicato dá aos trabalhadores menos favorecidos.**

Quem anda dizendo que o SINTHORESP dá R\$50,00 de aumento e tira R\$35,00 está errado ou agindo com malícia a serviço dos maus patrões que desejaram sempre o fim dos sindicatos. O aumento da contribuição assistencial é de R\$1,50. O montante de R\$35,50, que passa a ser cobrado a partir de julho de 2017, é o mesmo que vem desde a origem do sindicato, apenas corrigido pelo índice que é aplicado aos salários.

Agora, companheiros, com a reforma trabalhista escravocrata que vem aí, você poderá se desvincular de seu sindicato, bastando não querer contribuir para ele se manter. A contribuição sempre foi espontânea, aprovada pelos próprios trabalhadores na assembleia geral que autoriza as negociações anuais. A categoria fixa o valor da contribuição, porque sabe que precisa ser mantido o sindicato. Daqui para frente, quem não quiser contribuir, pode excluir-se da representação sindical por livre e espontânea vontade, **abrindo mão de todas as vantagens conquistadas pelo sindicato**, constantes da Convenção Coletiva de Trabalho que precisa ser lida sempre por todos os trabalhadores.

O que vem atrapalhando o nosso Brasil é a malandragem daqueles que não querem contribuir para que o sindicato exista, mas querem sempre usufruir das conquistas dos que contribuem. Isto, sim, é ridículo e antissocial. Fere o Art.3º, da Constituição da República, que sugere a SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Por favor, leiam com atenção a Convenção Coletiva de Trabalho do SINTHORESP disponível em nosso site e vejam o que vocês poderiam perder se não contribuírem para seu sindicato. Os Tribunais estão interpretando o Inciso V, do Art. 8º da CF, dizendo que ninguém está obrigado a contribuir. Logo, quem quiser poderá ficar fora e não ser abrangido pelas cláusulas convencionais.

Seja você mesmo, companheiro! Não acredite naqueles que se dizem sábios e nada sabem.

O SINDICATO É VOCÊ.  
SÊ VOCÊ FOR FRACO, SEU SINDICATO MORRERÁ.  
E VOCÊ, FATALMENTE, SERÁ ESCRAVO.

Pense nisso!  
**Francisco Calasans Lacerda**  
Presidente